



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 128/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 111/2013 de 09/04/2013, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 11/04/2013 na página 7 da Edição de n.º 1629 que convocou as candidatas aprovadas no PSS (Processo de Seleção Simplificado) n.º 001/2013 para o Cargo de ***PROFESSOR*** abaixo relacionadas não compareceram para assumir a vaga proposta e assim sendo, as mesmas perderam os direitos advindos do referido PSS de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO: PROFESSORA

NOME	COLOCAÇÃO
Vanuza Viola	4.^a
Ângela Maria Pasala	8.^a
Mirna Aparecida Canteri	11.^a
Maria Elizete P. Antunes	18^a

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Abril de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal